DECRETO LEGISLATIVO Nº 966 DE 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECRETO LEGISLATIVO N° 966, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação das contas de Gestão da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS – exercício financeiro do ano de 2022, sob a Presidência do Sr. Elbio dos Santos Balta e dá outras providências."

Considerando o Acórdão AC00 - 417/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando a votação realizada no Plenário da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas de Gestão da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2022, sob a Presidência do Sr. Elbio dos Santos Balta, constantes do Acórdão AC00 - 417/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Elbio dos Santos Balta
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.
Fone/Fax: (67) 3287-1277/3287-1509 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com